



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 603/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Matr.	Nome	Quantidade	Início
1521	Daniel Barbosa Silva	1	26/03/2014
225	Emanuely da Silva Costa	1	19/03/2014
15008	Francisco Pedrosa Loiola	3	19/03/2014
312	Jurgleyde Doris Maia Carvalho	1	27/03/2014
16078	Lindenberg Pereira de Carvalho	15	17/03/2014
15058	Márcio Martins Moura Filho	3	18/03/2014
15981	Raimundo Nonato Ferreira de Sousa	5	06/03/2014
197	Raquilene Rocha da Costa	1	28/03/2014
15984	Yramara da Silva Lins	1	25/03/2014

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 06 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de março de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício